



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado

DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº52/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2023

Venho através deste manifestar decisão a requerida impugnação da Empresa Emerson Fernando de Souza Lima - LTDA ao Processo Licitatório nº52/2023 Pregão Presencial nº33/2023, após verificar parecer jurídico, solicitado por este setor, digo que acato a decisão jurídica e não acolho a impugnação, pelo fato que no dia 15/06/2023 estava aberto a todos o Edital de nº 41/2023, no entanto deu deserta, neste em questão o edital foi elaborado com a necessidade de atender ao interesse público, planejamento, economicidade e agilidade nas entregas e atendimentos ao objeto do edital. Segue em anexo parecer jurídico.

São domingos, 14 de julho de 2023.

Atenciosamente

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS  
Pregoeira